

LEI Nº 908, DE 04 DE JUNHO DE 1997.

Publicado do Diário Oficial nº 603

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Luiz Alberto Maguito Vilela, Governador do Estado de Goiás.

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Luiz Alberto Maguito Vilela, Governador do Estado de Goiás.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 1997, 176º da Independência, 109º da República e 9º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado